Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 04/95 **Proc.**

AUTOR: Mario G. Gamero

ASSUNTO: Calçadas

PROTOCOLO 18.755 PROC. Nº 6/2/95

Diretor do Secretário

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando o serviço de recapeamento oferecido pela Prefeitura em nossas vias públicas, que as tornam em condições ótimas para o trfego de automóveis, caminhões etc o que no entanto não acontece com as calçadas, que continuam em péssimas condições de conservação, ou mesmo inexistem, in dico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que tendo em vista essa situação, providencie a recuperação dessas calçadas, 70%, pa ra que nossa cidade possa apresentar um visual ainda mais bo nito, e que o conforto dos pedestres seja ainda maior.

Sala das Sessões

em 06/02/95

Mario G. Gamero

Ofício-se 06/02/95 Fernando Quareli